



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 01103, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Designa os servidores que comporão o grupo de trabalho que analisará a instituição da Política de Gestão de Riscos no âmbito da ESMPU.*

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos VI e IX do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16/12/2013, e considerando a edição da Portaria PGR/MPU nº 78, de 08/08/2017, resolve:

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores da ESMPU para constituírem um grupo de trabalho com a finalidade de analisar a implementação da Política de Gestão de Riscos no âmbito da ESMPU, com sugestões das providências necessárias e verificação das possíveis repercussões no âmbito da ESMPU, em observância ao que dispõem, em especial, os artigos 6º e 7º da Portaria PGR/MPU nº 78/2017:

I. RENATA SOUZA MENDES SALGUEIRO, matrícula 70111, titular, e GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 70124, suplente, como representantes da Secretaria de Planejamento e Projetos;

II. SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, matrícula 70040, titular, e FLÁVIA SILVA AZEVEDO, matrícula 70043, suplente, como representantes da Secretaria de Administração;

III. MOISÉS JACOBINO DE MORAIS, matrícula 70039, titular, e VINÍCIUS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 70082, suplente, como representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV. JOZEIDA GARRIDO CALEMO MARRA, matrícula 70394, titular, e NELSON DE SOUSA LIMA, matrícula 70052, suplente, como representantes da Secretaria de Infraestrutura e Logística Educacional.

**Art. 2º.** O representante da Secretaria de Planejamento e Projetos coordenará os trabalhos.

Art. 3º. O grupo tem o prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA**

Procurador da República

Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA, Diretor-Geral da ESMPU**, em 18/12/2017, às 16:25 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0052951** e o código CRC **162C3C51**.

Processo nº: 0.01.000.1.004406/2017-06

ID SEI nº: 0052951